



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO	Protocolo nº _____/_____ Data ____/____/_____ Hora _____	() Requerimento (x) Indicação () Projeto de Lei () Projeto de Resolução () Projeto de Decreto Legislativo () Moção de Repúdio () Parecer	N.º 038/2014
	AUTOR: Laudir Martarello		

Excelentíssima Senhora Prefeita,

O Vereador que esta subscreve, com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, indica a Vossa Excelência a necessidade de que a municipalidade adote medidas no sentido de que *seja desenvolvido um programa de incentivo à prática de atividades físicas, baseado nas academias populares existentes no município.*

JUSTIFICATIVA

A atual gestão, com méritos, adquiriu e instalou diversas academias populares em locais públicos no município de Pedra Preta, aumentando assim a quantidade de pessoas que começaram a praticar atividades físicas e que saíram do sedentarismo. Porém um programa de incentivo, por intermédio do qual a Administração Pública estará firmando convênios com o Estado, parcerias com academias privadas e profissionais da educação física autônomos, possibilitará que as atividades físicas sejam acompanhadas e orientadas por profissionais, evitando assim excessos e erros que podem prejudicar a saúde dos usuários.

Nestas parcerias com academias privadas e com autônomos, a moeda de troca poderá ser a isenção parcial ou total de impostos como o ISS e o IPTU.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2014


Laudir Martarello
Vereador/PSD



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 1705/2014

VOLUMES: 1

Assunto: indicação

Data Cadastro: 17/10/2014 **Hora:** 17:20:34

Unidade Protocoladora: 13 - Gabinete de Vereador - Laudir Martarello

Interessado: Gabinete de Vereador - Laudir Martarello

Resumo: Indicação 038/2014 de autoria do vereador Laudir Martarello

ORIGEM

13 - Gabinete de Vereador - Laudir Martarello

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: LAUDIR MARTARELLO